

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÁS - GO

Praça Dr. Tasso Camargo, nº 10 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás-GO
Fone/Fax: (62) 3371-1128

TABELIONATO 1º DE NOTAS

COMARCA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS

José Batista Pinto - Oficial

Maria Luzimar de M. Almeida - Substituta

Tássia Resende Antunes - Escrevente

Lucinaide Gomes do Carmo Sousa - Escrevente

José Batista Pinto
1º Tabelião - Oficial

TRASLADO DE MATRÍCULA

José Batista Pinto, 1º Notário e Registrador Público da Comarca de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 19.461, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Goiás, 09 de Agosto de 2.012. Protocolo sob nº 43.966, Folha 193, Livro 1-E, às 09:24 horas. **IMÓVEL: "RUA 04 - LOTE 11 DA QUADRA 07 - SETOR COLÔNIA DE UVÁ"**, situado nesta cidade. Uma lote de terreno para construção urbana, situado nesta cidade, **com a área total de 796,24 M²**, com as seguintes características: de frente medindo 21,35 metros para a Rua 04; nos fundos medindo 18,30 metros dividindo com Lote nº 15; do lado direito, em 03 faces, medindo 16,95 metros, mais 3,25 metros, mais 23,55 metros dividindo com o lote 12 doado à Diocese de Goiás; e do lado esquerdo medindo 40,50 metros dividindo com os lotes 08, 09 e 10". **OBS:** Esta matrícula é feita com fundamento no Decreto Municipal nº 601 de Agosto de 2.012, editado pelo Prefeito Municipal da Cidade de Goiás, Dr. Márcio Ramos Caiado. **PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO SEBASTIÃO DA COLÔNIA DE UVÁ**, CNPJ sob nº 15.312.485/0001-26. Havido pela proprietária, em maior porção, por compra feita a Sebastião Dante de Camargo Júnior e sua Mulher, conforme Escritura Pública lavrada em 27 de junho de 1.958, pelo 1º Tabelião desta Comarca, André Xavier Mundim, Livro 123, Folhas 99 a 101Vº, no valor de Cr\$5.000,00; e Unificada em data de 12 de julho de 2.012. **TÍTULO:** Transcrito sob o nº M.19.420, Ficha nº 01, do Livro nº 02, deste Cartório. Dou fé. (a) José Batista Pinto. Oficial.

R.1-19.461: Goiás, 20 de Dezembro de 2.012. Protocolo nº 44.616, Livro nº 1-F, Folha nº 008Vº, às 16:45 horas. **DOADORA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO SEBASTIÃO DA COLÔNIA DE UVÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.312.485/0001-26, com sede e foro no Povoado de Colônia de Uvá, Município de Goiás-GO; **neste ato representada por seu Presidente: CELSO LEONEL CARPENEDO**, brasileiro, solteiro, Professor, portador do RG nº 3.011.110.677-SSP-RS e inscrito no CPF/MF nº 280.151.341-53, residente e domiciliado à Rua 2 S/Nº, Quadra 15, Lote 07, Vila Goiacy, em Goiás-GO; **DONATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, **neste ato legalmente representado pelo Procurador do Estado: JOSÉ LICÍNIO DE MIRANDA**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, inscrito na OAB-GO nº 4.223 e no CPF/MF nº 116.714.671-91, residente e domiciliado à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 03, Setor Central, em Goiânia-GO, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Procurador-Geral do Estado, **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB-GO nº 14.800 e no CPF/MF nº 354.327.211-04, residente e domiciliado em Goiânia-GO, por meio da Portaria nº 343/2012-GAB, datada de 06 de Dezembro de 2.012, expedida conforme o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 5º, incisos XVI e XIX, da Lei Complementar nº 58, de 04 de Julho de 2006, nos termos do que consta do processo administrativo nº 201200030000137. **TÍTULO: "Doação" FORMA DO**

de dois mil e doze, cuja ata foi devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas local, sob o nº 8710. Pelo presente registro a doadora doa o imóvel objeto da matrícula retro, correspondente ao lote com a área total de 796,24 M². Dou fé. (a) José Batista Pinto. Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiás, 20 de dezembro de 2012.

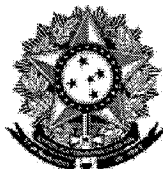
José Batista Pinto
1º Tabelião - Oficial

TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS

José Batista Pinto - Oficial
Maria Luzimar de M. Almeida - Substituta
Tássia Resende Antunes - Escrevente
Lucinaide Gomes do Carmo Sousa - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Tabelionato 1º de Notas e Registro Geral de Imóveis de Goiás - GO
Praça Dr. Tasso camargo, nº 10 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás - GO
Fone/Fax (062) 3371-1128

Traslado

LIVRO: 364

FOLHA: 156

NÚMERO: 5.523

ESCRITURA PUBLICA DE "**DOAÇÃO**" QUE NESTAS NOTAS FAZEM, ENTRE SI, COMO **OUTORGANTE DOADORA, SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO SEBASTIÃO DA COLÔNIA DE UVÁ, E COMO OUTORGADO DONATÁRIO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

S/A/I/B/A/M todos quantos a presente Escritura Pública de Doação, ou dela conhecimento tiverem, que aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (19/12/2012), nesta cidade de Goiás, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, **Tabellião**, comparecem partes entre si justas e contratadas, a saber: De uma parte como **OUTORGANTE DOADORA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO SEBASTIÃO DA COLÔNIA DE UVÁ** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.312.485/0001-26, com sede e foro no Povoado de Colônia de Uvá, Município de Goiás-GO; **neste ato representada por seu Presidente: Celso Leonel Carpenedo** - brasileiro, Solteiro, Professor, portador do RG nº 3011110677-SSP/RS, e inscrito no CPF/MF nº 280.151.341-53, residente e domiciliado à Rua 2, s/nº, Quadra 15, Lote 07, Vila Goiacy, Goiás-GO; e, de outro lado, como **OUTORGADO DONATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS** - pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato legalmente representado pelo Procurador do Estado: **JOSÉ LICÍNIO DE MIRANDA** - brasileiro, Casado, Procurador do Estado, inscrito na OAB/GO nº 4.223 e no CPF/MF nº 116.714.671-91, residente e domiciliado à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 03, Setor Central, Goiânia-GO, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Procurador-Geral do Estado, **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS** - brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO nº 14.800 e no CPF/MF nº 354.327.211-04, residente e domiciliado em Goiânia-GO, por meio da Portaria nº 343/2012-GAB, datada de 06 de dezembro de 2012, expedida conforme o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 5º, incisos XVI e XIX, da Lei Complementar nº 58, de 04 de Julho de 2006, nos termos do que consta do processo administrativo nº 201200030000137, todas minhas conhecidas e reconhecidas como as próprias, do que dou fé. E pelas partes, falando cada uma por sua vez, foi-me dito pelo OUTORGANTE DOADOR, o seguinte: **Cláusula Primeira:** que é o legítimo proprietário do **lote de terreno** para construção urbana, situado nesta cidade à "**RUA 04 - LOTE 11 DA QUADRA 07 - SETOR COLÔNIA DE UVÁ**", com a área total de **796,24 M²**, com as seguintes características: de frente medindo 21,35 metros para a Rua 04; nos fundos medindo 18,30 metros dividindo com Lote nº 15; do lado direito, em 03 faces, medindo 16,95 metros, mais 3,25 metros, mais 23,55 metros dividindo com o lote 12 doado à Diocese de Goiás; e do lado esquerdo medindo 40,50 metros dividindo com os lotes 08, 09 e 10. Devidamente registrado neste CRI sob o nº **M-19.461**, Ficha 01, Livro 02; **Cláusula Segunda:** que por força da presente escritura, o OUTORGANTE DOADOR doa e transfere ao OUTORGADO DONATÁRIO, todo o domínio, posse, direito e ações que exercia incontestadamente, até a presente data, sobre o referido imóvel, para todos os efeitos e, principalmente em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73, Lei dos Registros Públicos, respondendo pela evicção de direito; **Cláusula Terceira:** que a presente doação, que se realiza, sem qualquer encargo, foi autorizada pelos sócios, na

cuja ata foi devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas local, sob o nº 8710; **Cláusula Quarta:** que o imóvel foi avaliado em R\$5.255,18 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), pela Secretaria Estadual de Gestão e Planejamento. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidão Negativa de Ônus, passada por este Cartório; Certidão Negativa de Débitos, para com Fazenda Pública Municipal; Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Agenfa local; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e Certidão Negativa de Ações Trabalhista, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Goiás/GO; ditos documentos ficam arquivados neste Cartório.

FEITA SOB MINUTA. Obs.: Dispensado o pagamento do imposto de transmissão, por envolver, como Outorgado Donatário, o Estado de Goiás, ao timbre do artigo 77, I, "a", do Código Tributário Estadual (Lei nº 11.651/1991). "Estado de Goiás. Procuradoria-Geral do Estado. Gabinete. PORTARIA Nº 343/2012-GAB. DELEGA competência a Procuradora-Chefe da Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente - PPMA, aos demais Procuradores do Estado lotados nesta Especializada e a Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da Cidade de Goiás, para, em conjunto ou separadamente, em nome e como representante(s) do ESTADO DE GOIÁS, a receber em doação da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO SEBASTIÃO DA COLÔNIA DE UVÁ, o imóvel que especifica. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais, delega competência a Procuradora-Chefe da Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente - PPMA, Fábria de Barros Amorim; aos demais Procuradores do Estado lotados nesta Especializada, Cláudio Grande Júnior, Cláudia Marçal de Souza, Francisco Florentino de Sousa Neto, José Licínio de Miranda, Luiz César Kimura, Rodrigo Eugênio Matos Resende, Welber Ferreira da Fonseca; e, a Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional de Goiás, Selene de Fátima Ferreira, para, em conjunto ou separadamente, em nome e como representante(s) do ESTADO DE GOIÁS, na qualidade de OUTORGADO DONATÁRIO, a firmar(em) escritura pública de doação com a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO SEBASTIÃO DA COLÔNIA DE UVÁ, na qualidade de OUTORGANTE DOADOR, conforme consta do processo administrativo nº 201200030000137; e para a prática de todos os atos necessários ao registro no Cartório Imobiliário competente, referente ao Lote nº 11 da Quadra 07, situado na Rua 04, Setor Colônia de Uvá, com área de 796,24 M², Cidade de Goiás-GO, matriculado sob o nº 19.461, Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goiás/GO. CUMPRASE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, 06 dias do mês de dezembro de 2012. (a) ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS. PROCURADOR-GERAL DO ESTADO. Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 3, Centro, Goiânia-GO. CEP - 74.003-010". E de como assim o disseram e me pediram esta, que lhes lavrei a presente escritura, a qual lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 10.406 de 10.01.2002. Certifico que a **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, será emitida por este Cartório e enviada ao Órgão da Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo legal. Goiás, **19 de dezembro de 2012**. Nada mais. Trasladada na mesma data. Eu JOSÉ BATISTA PINTO, Tabelião, a fiz digitar e lavrar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. (as.) Celso Leonel Carpenedo, (as.) José Licínio de Miranda. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. GRS recolhida. TRA

Em test.  da verdade.


José Batista Pinto
Tabelião

